

PORTARIA N.º 320 – DG, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 2162

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007 e na Portaria n.º 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais da servidora **Elionai Santos de Araújo Gonçalves**, matrícula n.º 301, Consultor Legislativo – Revisor, referente ao período aquisitivo de 21/07/2013 a 20/07/2014, para gozá-la em dois períodos: o primeiro de 08/12/2014 a 22/12/2014 e o segundo de 23/06/2015 a 07/07/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 20 dias do mês de novembro de 2014.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral